

PORTARIA Nº217/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de Participar do Encontro Regional CONGEMAS – Nordeste, concedendo-lhes **diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Mônica Regina Gondim Feitoza – Matrícula nº 300470-1-X	Coordenadora	II	24 a 27.05.2026	São Luis/MA	3.1/2	387,84	50%	387,84	4.489,52	6.709,90
Maria Heurenice Moura de Souza – Matrícula nº 200497-1-5	Orientadora de Célula	II	24 a 27.05.2026	São Luis/MA	3.1/2	387,84	50%	387,84	4.489,52	6.709,90
TOTAL										13.419,80

*** **

PORTARIA Nº218/2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RISCO NO PROCESSO CRÍTICO SELECIONADO DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº470001.04.2.2026.02.002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 154 e 190A, da Constituição Estadual e nos arts. 21 e 50 da Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 470001.04.2.2026.02.002 para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão desta Secretaria da Proteção Social – SPS na implementação do gerenciamento de risco; CONSIDERANDO os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo crítico Inventário de Bens Móveis, no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 470001.04.2.2026.02.002.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA
COORDENAÇÃO E APOIO	LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	200829-1-7
	GLADYS FURTADO BRASIL	13851
EXECUÇÃO	JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	200382-1-7
	BRENO RODRIGUES PINTO MILHOME	300019-5-8
	DANILO LIMA CATUNDA	14241
	FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE LIMA	17702
	CARLOS RODRIGO DE MORAIS PINHEIRO	2030

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.

Art. 3º O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Riscos e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com o grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE

Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 470001.04.2.2026.02.0002.

Parágrafo único: O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em 06 de maio de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 401030-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Ararendá, nos períodos de 11 a 15.05.2026 e 18 a 22.05.2026, a fim de realizar manutenção predial no abrigo de Ararendá, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.292,94 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL a servidora **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300023-2-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 25 a 29.05.2026, a fim realizar visita técnica da equipe, com o objetivo de acompanhar e fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento a violência, além de alinhar estratégias com a rede local e avaliar os serviços ofertados. A agenda ocorre no contexto da campanha “Faça Bonito 2026” – Maio Laranja, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES**, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 200938-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Ubajara, no período de 11 a 20.05.2026, Informamos que o servidor estará em atividade no período de 11 a 20 de maio de 2026, no município de Ubajara, a serviço do Programa Ceará Sem Fome, onde realizará o recolhimento do

